



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53



LEI ORDINÁRIA Nº 981/2023

Declara de Utilidade Pública, através da Lei nº 961/2023, o Projeto Nova Esperança de Balneário Piçarras SC e dá outras providências

Tiago Maciel Baltt, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Plenário da Câmara de Vereadores **Aprovou** e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art.1º Fica Declarada de Utilidade Pública, o PROJETO NOVA ESPERANÇA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SC, Associação civil, sem fins lucrativos, duração indeterminada, com sede na Rua Santa Catarina, nº. 1801, Bairro Itacolomi, Balneário Piçarras/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 47.326.742/0001-75.

Art. 2º A finalidade do PROJETO NOVA ESPERANÇA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SC é dar assistência às pessoas com obras sociais e trabalhos beneficentes, promovendo a melhoria da qualidade de vida, como preceitua em seu estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Balneário Piçarras (SC), 16 de agosto de 2023.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

Handwritten signature of Tiago Maciel Baltt
22/08/2023